



**PORTARIA Nº 462/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **JOCÉLIA DE JESUS RÊGO DA SILVA**, CPF nº **034.240.833-05**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **JOCÉLIA DE JESUS RÊGO DA SILVA**, CPF nº **034.240.833-05**, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, matrícula: 14072-1;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora Sra. **JOCÉLIA DE JESUS RÊGO DA SILVA**, CPF nº **034.240.833-05**, **EXONERADA** do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, matrícula: 14072-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.


**Parágrafo Único.** - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data especificada no requerimento, qual seja 09 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 11 de julho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Picos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 02.289.047/00  
Rua Monsenhor Hipólito 1648 – Bairro Canto da Várzea  
CEP: 64.600-152 – Picos – PI / Fone: (89) 3422-5516/ 8296  
E-mail: educacao@picos.pi.gov.br

### REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DATA DE ENTRADA: 09/06/2022 N° DO PROTOCOLO: 650/22

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:	
Secretaria Municipal de Educação	
NOME COMPLETO DO SERVIDOR (A):	
Jocélia de Jesus Rêgo da Silva	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
Rua: Emir Maia Martins n° 675 apartamento 101	
TELEFONE DE CONTATO:	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:
(89) 99930-6195	20 horas
CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
Professora	14/02/2011
VINCULO COM A ADM. PÚBLICA: ( ) ESTATUTÁRIO ( ) CELETISTA ( ) OUTROS	
LOCAL DE TRABALHO:	
NATUREZA DO REQUERIMENTO: ( ) REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA ( ) LICENÇA PRÊMIO ( ) LICENÇA MATERNIDADE ( ) PARECER DE ESTABILIDADE DA GESTANTE ( ) MUDANÇA DE NÍVEL ( ) MUDANÇA DE CLASSE ( ) FÉRIAS <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS REQUERIMENTOS: <u>Exoneração a pedido</u>	
ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO BENEFÍCIO PLEITEADO:	
Venho através deste solicitar exoneração a partir do dia 09/06/2022, data em que encerra a licença sem vencimento	
DATA DE INÍCIO: 09/06/22	ASSINATURA DO REQUERENTE: Jocélia de Jesus Rêgo da Silva
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:	
APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS: ( ) SIM ( ) NÃO	
LIBERAÇÃO DO SETOR DE ENSINO ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO _____	
CHEFE DO SETOR	
LIBERAÇÃO DA PERÍCIA: ( ) ATESTADO DE ATÉ 15 DIAS ( ) ATESTADO SUPERIOR A 15 DIAS	